

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 03bqxts3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/09/2024 Projeto de lei nº 1517/2024 Protocolo nº 8250/2024 Processo nº 2354/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Institui diretrizes para a realização de campanhas de conscientização para prevenir a prática de justiça com as próprias mãos e linchamentos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam instituído diretrizes para a realização de campanhas de conscientização voltadas para a prevenção da prática de justiça com as próprias mãos e linchamentos, por meio de ações educativas direcionadas à população, no âmbito do Estado de Mato Grosso

Art. 2º As campanhas de conscientização mencionadas no Art. 1º poderão incluir:

I – divulgação de informações e materiais educativos em mídias sociais, rádios, televisões e demais meios de comunicação;

II – realização de atividades educativas em escolas, centros comunitários e outros espaços de convívio social, com o apoio de entidades interessadas;

III – parcerias com organizações não governamentais, empresas privadas e outras entidades que possam colaborar para a ampliação do alcance das ações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo prevenir a prática de justiça com as próprias mãos e linchamentos no Estado de Mato Grosso, por meio de campanhas de conscientização que esclareçam à população os riscos e as graves consequências dessas ações.

A disseminação de informações corretas e a educação da população são ferramentas essenciais para evitar que essas práticas continuem ocorrendo. Recentemente, há varios relatos nos veiculos de comunicação de



pessoas que tiram suas próprias conclusões e decidiram fazer justiça com as próprias mãos.

Esses relatos evidenciam a necessidade de medidas preventivas e educativas que desestimulem tais comportamentos na sociedade, evitando tragédias e reforçando a importância do devido processo legal.

A proposta foca na educação e conscientização da sociedade, promovendo uma cultura de respeito às instituições responsáveis pela justiça e segurança pública, além de contribuir para a pacificação social e para o fortalecimento do respeito ao Estado de Direito, sem gerar novos encargos para o Estado.

Por essas razões, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente contribuirá para uma maior conscientização e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e pacífica.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Setembro de 2024

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual